



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1267, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA MOLYNA** para officiar, no dia 23 de outubro de 2012, nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria junto ao 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1167, de 01 de outubro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **FERNANDA MOLYNA** para officiar, no dia 23 de outubro de 2012, nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria junto ao 2º Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1167, de 01 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB